

**EDITAL**  
**1º PROCESSO SELETIVO/2015**

O Reitor do Centro Universitário de Araraquara, tendo em vista a legislação vigente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o 1º Processo Seletivo/2015, que será realizado nos termos do que dispõe o item I do parágrafo 1º do artigo 64 do Regimento Geral, em 18 de outubro de 2014, observadas as seguintes condições:

**1. DOS CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

CURSOS	TURNO/ VAGAS		ENADE CPC	SITUAÇÃO LEGAL		Obs.
	D	N	2012	Rec./Renovação	Autorização	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	50	200	3	Portaria Nº. 702 de 18/12/2013		
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	-	125		Portaria Nº 1497 de 21/09/2010		
<b>BIOMEDICINA</b>	70	70		Portaria Nº. 1 de 06/01/2012		
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS –</b> Licenciatura Plena. Bacharelado ênfase em Ciências Ambientais	-	90		Portaria Nº. 286 de 21/12/2012		
<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>	-	112	3	Portaria Nº. 702 de 18/12/2013		
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL:</b> Habilitação - Publicidade e Propaganda Habilitação - Jornalismo	- -	130 70	3 4	Portaria Nº. 702 de 18/12/2013 Portaria Nº. 702 de 18/12/2013		
<b>DESIGN DE MODA - CST</b>	-	80		Portaria Nº. 38 de 14/02/2013		
<b>DESIGN DIGITAL</b>	-	100	2	Portaria Nº. 367 de 26/08/2011		
<b>DIREITO</b>	120	250	3	Portaria Nº. 109 de 26/06/2012		
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> - Bacharelado - Licenciatura	-	120		Portaria Nº. 1 de 06/01/2012 Portaria Nº. 286 de 21/12/2012		
<b>ENFERMAGEM</b>	-	100		Portaria Nº. 1 de 06/01/2012		
<b>ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Agronomia)</b>	60	140		e-MEC 20120555	Portaria CONSEPE 06/10 de 16/04/2010	
<b>ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E AMBIENTE</b>	-	80		Portaria Nº. 298 de 09/07/2013		*
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	60	180		Portaria Nº. 606 de 19/11/2013		
<b>ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS (Mecatrônica)</b>	-	80		Portaria Nº. 117 de 27/06/2012		
<b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>	-	80		Portaria Nº. 1.409 de 15/09/2010		

CURSOS	TURNO/ VAGAS		ENADE CPC	SITUAÇÃO LEGAL		Obs
	D	N	2012	Rec./Renovação	Autorização	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	60	150		Portaria Nº. 286 de 21/12/2012		
ENGENHARIA ELÉTRICA	-	120		Portaria Nº. 286 de 21/12/2012		
ESTÉTICA E COSMÉTICA – CST	60	160		Portaria. Nº. 248 de 31/05/2013		
EVENTOS – CST	-	75		Portaria Nº. 135 de 27/07/2012		
FARMÁCIA	60	70		Portaria Nº. 1 de 06/01/2012		
FISIOTERAPIA	60	120		Portaria Nº. 1 de 06/01/2012		
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – CST	-	120	3	Portaria Nº. 702 de 18/12/2013		
GESTÃO DE TURISMO - CST		60		-	Portaria CONSEPE 89/12 de 06/07/2012	
LOGÍSTICA - CST		60		-	Portaria CONSEPE 88/12 de 06/07/2012	
NUTRIÇÃO		120		Portaria. Nº. 1 de 06/01/2012		
ODONTOLOGIA	60	-		Portaria Nº. 517 de 25/02/2011		
PEDAGOGIA	-	120		Portaria Nº. 286 de 21/12/2012		
PSICOLOGIA	45	75	3	Portaria Nº. 702 de 18/12/2013		
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	-	110		Portaria Nº. 286 de 21/12/2012		
TERAPIA OCUPACIONAL	-	80		Portaria Nº. 1 de 06/01/2012		

**OBSERVAÇÕES:**

\* Alteração de denominação Portaria CONSEPE 04/2014 DE 28/05/2014, Processo Sidoc-010.816/2014-55.

**2. DAS INSCRIÇÕES E LOCAIS DE RECEBIMENTO**

As inscrições serão recebidas na Secretaria Geral do Centro Universitário de Araraquara, de 18/08/14 a 10/10/14, das 8:00 às 22:00 horas, de 2ª a 6ª feira, e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas, à rua Carlos Gomes, n.º 1338, nesta cidade.

As inscrições poderão ser feitas também pela Internet no endereço: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br), de 18/08/14 a 10/10/14.

Poderão participar do processo classificatório nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 do Regimento Geral, os candidatos que tenham concluído o ensino médio e realizado o ENEM, tendo obtido na redação nota mínima equivalente a 50% do seu valor máximo.

O Centro Universitário de Araraquara reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições acima referido.

**3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

Processo Seletivo 2015

A taxa de inscrição é de R\$ 25,00, podendo ser paga da seguinte forma:

1. Na Tesouraria da Uniara, para as inscrições feitas no Centro Universitário de Araraquara.
2. Na rede bancária para as inscrições feitas via Internet.

Estarão isentos do pagamento da taxa os candidatos que comprovarem sua inscrição ou participação no ENEM.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- requerimento de inscrição (encartado no Manual do Candidato ou a disposição pela Internet no seguinte endereço **www.uniara.com.br**).
- Fotocópia do documento de identidade.
- Boletim Individual de Notas do ENEM para candidatos inscritos nas condições estabelecidas no item 2 deste Edital.

O candidato que efetuar sua inscrição pela Internet, ou por correspondência deverá remeter os documentos relacionados acima, para o Centro Universitário de Araraquara, à Rua Voluntários da Pátria, 1309, Araraquara – SP, CEP 14801-320. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco, e o recebimento da documentação supra até 10/10/2014.

#### 5. DO LOCAL E DATA DA PROVA

O 1º Processo Seletivo/2015 será realizado em 18/10/2014, com início às 14:00 horas, nos seguintes locais:

- **Centro Universitário de Araraquara**, a Rua Carlos Gomes, 1338, Araraquara, SP.
- **Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral**, a Rua Humaitá, 1090 – Centro, Jaú, SP,
- **Escola Técnica Estadual Dr. Adail Nunes da Silva**, a Rua Francisco Valzacchi, 51 – Vila Rosa, Taquaritinga, SP.
- **Escola Técnica Estadual Paulino Botelho**, a Rua Marechal Deodoro, 3583 – Vila Nery, São Carlos, SP.
- **Escola Técnica Estadual Alcides Cestari**, a Avenida Maria Deamo Taraga, 221 – Residencial Real Paraíso, Monte Alto - SP.
- **Escola Estadual Paraíso Cavalcanti**, a Rua Prof. Orlando França de Carvalho, 265 – Centro, Bebedouro, SP.
- **Escola Estadual Dr. Joaquim Batista**, a Rua Prof. Carlos Nobre Rosa, 100 – Jd.Bela Vista, Jaboticabal, SP.
- **Escola Estadual Profa. Josepha Maria Oliveira Bersano**, a Rua José Custódio, 1175 – Centro, Ibitinga, SP.

#### 6. DA AVALIAÇÃO

A prova do 1º Processo Seletivo/2015 versará sobre conhecimentos de nível médio e constará de uma Redação sobre tema atual a ser sorteado e mais 60 questões de múltipla escolha, com 05 alternativas e apenas uma correta, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Inglês, História do Brasil, Geografia do Brasil e Ciências.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) à Redação e às questões de múltipla escolha será atribuída nota 0,5 (meio) a cada questão correta.

A avaliação do 1º Processo Seletivo 2015 será feita pela soma dos pontos obtidos na Redação e nas questões de múltipla escolha.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será feita de acordo com a 1ª opção do candidato na ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com o critério estabelecido neste edital, observado o limite de vagas oferecidas para o curso.

Serão considerados reprovados e excluídos do processo classificatório os candidatos que não alcançarem a **nota mínima 5,0 (cinco)** na Redação, ou que **deixarem de comparecer** à prova.

Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que fizerem uso de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova.

## 8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Havendo empate na última vaga, será classificado o candidato com melhor desempenho na Redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade maior.

## 9. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 22/10/14 a partir das 14:00 horas no Centro Universitário de Araraquara e na internet: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br)

## 10. DA MATRÍCULA

As matrículas serão recebidas pela Secretaria Geral do Centro Universitário de Araraquara, de acordo com o seguinte cronograma:

1ª chamada – de 22/10/14 a 28/10/14

2ª chamada – de 29/10/14 a 10/11/14

3ª chamada – de 11/11/14 a 13/11/14

O candidato classificado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

Quando não for preenchido o total de vagas fixado para um curso ou turno em 1ª opção, convocar-se-á para o total preenchimento das vagas, pela ordem, candidatos de 2ª e 3ª opções, podendo ainda se for o caso, serem recebidas matrículas de candidatos aprovados que não obtiveram classificação para os cursos de sua opção neste Processo Seletivo.

O número mínimo para o funcionamento dos cursos oferecidos é de 50 alunos, podendo esse número ser reduzido, a critério da instituição.

### **No ato da matrícula serão exigidos:**

- requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição.
- uma via da certidão de nascimento ou casamento.
- uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.

- uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos).
- Atestado Médico de Capacitação Física (apenas para matrícula no curso de Educação Física).
- recibo de pagamento da matrícula.
- uma via do CPF do aluno ou do responsável.

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

Os candidatos classificados no 1º Processo Seletivo/2015 que comprovarem estar cursando a última série do ensino médio poderão efetuar sua matrícula, a qual só será efetivada com a apresentação do documento comprobatório de conclusão do ensino médio impreterivelmente até às 16 horas do dia 05 de janeiro de 2015.

Os candidatos que forem concorrer ao Programa do FIES (Crédito Educativo) ou a outro tipo de bolsa ou de financiamento de estudos, deverão efetuar o pagamento das parcelas da anuidade escolar nos respectivos vencimentos, e serão ressarcidos, tão logo haja o recebimento de tais pagamentos.

## **11. DAS VAGAS REMANESCENTES**

Não sendo preenchidas as vagas oferecidas serão realizados novos Processos Seletivos de acordo com item I ou II, do parágrafo 1º do artigo 64 do Regimento Geral, apenas no Centro Universitário de Araraquara.

## **12. DOS NOVOS PROCESSOS SELETIVOS**

Os novos Processos Seletivos para preenchimento das vagas remanescentes, se houver, serão realizados em datas previamente estabelecidas bem como os prazos e locais para as inscrições.

## **13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Para realização do Processo Seletivo de acordo com o item II do parágrafo 1º do artigo 64 do Regimento Geral, a documentação para inscrição será a seguinte:

### **a) Comprovação de Conclusão de Curso do Ensino Médio ou equivalente**

Para os candidatos que serão selecionados pelas notas obtidas nas matérias e disciplinas do curso de Ensino Médio ou equivalente:

**HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO REALIZADO, ONDE DEVEM CONSTAR AS NOTAS OBTIDAS EM TODAS AS SÉRIES E A CERTIFICAÇÃO DE QUE O CANDIDATO CONCLUIU O CURSO ESTANDO APTO PARA PROSSEGUIR SEUS ESTUDOS EM NÍVEL SUPERIOR.**

Este documento não pode conter emendas ou rasuras.

Para os candidatos que serão selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM:

**DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DO CURSO DE ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE (HISTÓRICO ESCOLAR, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DIPLOMA, OU OUTRO) E DOCUMENTO EXPEDIDO PELO MEC, CONSTANDO AS NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO NO ENEM.**

O candidato, no ato da inscrição deverá autorizar, por escrito, o Centro Universitário de Araraquara a confirmar as notas obtidas junto ao MEC.

O candidato que tenha realizado o curso de nível médio ou equivalente no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pela autoridade educacional competente, devendo necessariamente constar as notas obtidas nas matérias e disciplinas cursadas. Não haverá necessidade de constar as referidas notas, se o candidato, nestas condições, se inscrever para seleção mediante apresentação de documento do ENEM expedido pelo MEC.

**b) Requerimento de inscrição (fornecido pela Secretaria).**

**c) Fotocópia autenticada do documento de identidade.**

#### **14. DA METODOLOGIA PARA O PROCESSO SELETIVO DE ACORDO COM O ITEM II DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO GERAL.**

Além do previsto no item II do artigo 64 do Regimento Geral, será exigida também uma prova de Redação, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Serão excluídos do processo classificatório, os candidatos que não obtiverem nota mínima 5,0 (cinco) na prova de Redação, ou a ela faltarem.

A Secretaria Geral determinará a Média Aritmética entre as notas da prova de Redação e as obtidas pelos candidatos nas matérias e disciplinas cursadas no Ensino Médio ou equivalente, constantes dos históricos escolares, bem como a Média Aritmética entre as notas da prova de Redação e as obtidas pelos candidatos que realizaram o ENEM, constantes de documento expedido pelo MEC.

Se as notas constantes dos históricos escolares apresentados pelos candidatos, não foram atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) deverão ser convertidas para essa escala para efeito de determinação da média do candidato.

#### **15. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação se fará, obedecendo-se a ordem decrescente das médias aritméticas obtidas nos termos do item anterior, por todos os candidatos, dentro do limite de vagas remanescentes.

#### **16. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Havendo empate na última vaga será classificado o candidato de idade maior.

## 17. OBSERVAÇÕES

Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso no local de realização da prova, do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início da mesma.

Durante a realização da prova, o candidato deverá portar apenas documento original de identidade, bem como o documento de inscrição apresentando-os à Comissão de Fiscalização sempre que solicitado, e caneta esferográfica azul de tubo transparente.

Serão considerados documentos de identidade para efeito de apresentação no dia da prova, as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (em modelo anterior à Lei n.º 9503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada.

Não será permitido ao candidato o acesso ao local da prova (área restrita), portando água, comida, bolsa, mochila, “pochete”, textos de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, óculos de sol, telefone celular (ainda que desligados e/ou sem bateria), ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico, bem como chapéu, boné, gorro ou semelhantes.

Os candidatos portadores de marca passo, ou com problemas auditivos que necessitam utilizar dispositivos de auxílio a audição, deverão **no ato da inscrição**, comprovar a necessidade de seu uso por meio de laudo médico.

Os candidatos com cabelos longos deverão deixar a mostra os ouvidos sempre que solicitado pelos fiscais na sala de exame.

A instituição reserva-se o direito de tomar quaisquer medidas que garantam a segurança de todas as etapas do processo de seleção. Os candidatos passarão por detectores de metais durante o período da realização das provas, a qualquer momento, mesmo dentro de sala e/ou toda vez que se ausentarem da sala por motivo de utilização de sanitários e ou bebedouro.

Por motivo de segurança e pela lisura no processo seletivo, o candidato somente poderá se retirar da sala 2 horas após o início das provas, devendo entregar ao sair todo material recebido, inclusive o caderno de questões.

O ato da matrícula implica no reconhecimento das condições estipuladas no requerimento, que contemplam direitos e deveres do aluno especialmente no que se refere às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da anuidade escolar, na forma da legislação vigente.

O candidato classificado que efetivar sua matrícula poderá até a data do início das aulas, requerer o seu cancelamento e a devolução de 80% do valor pago na matrícula, mediante apresentação de comprovante de matrícula em outra instituição de ensino superior.

Não haverá revisão de provas em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

Serão facultadas a inscrição e a participação no 1º Processo Seletivo/2015, realizado de acordo com o item I do parágrafo 1º do artigo 64 do Regimento Geral, aos candidatos treineiros, sendo-lhes vedado o direito à matrícula em caso de aprovação.

Considera-se como treineiro, o candidato que deseja participar do Processo Seletivo apenas a título de treinamento.

